

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Decreto n° 017/03

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o lamentável e falecimento do Dr. José Richa, que desempenhou brilhante carreira política e profissional, prestando ao país e especialmente à comunidade paranaense inestimáveis serviços, exercendo o cargo de Governador do Estado do Paraná, Senador da República por duas legislaturas, Deputado Federal e Prefeito de Londrina, que sempre compartilhou as conquistas do povo siqueirense,

### Decreta:

**Art. 1°** - Fica declarado Luto Oficial por três dias a contar desta data.

**Parágrafo Único** – Os pavilhões federal, estadual e municipal deverão ser hasteados a meio pau.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 17 de dezembro de 2003

**Dirceu Rodrigues**

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**

**Legislação Municipal**

**Decreto n° 017/03**

**Prefeito Municipal**